

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA
Av. Bernardo Sayão, 3224 – Condor – CEP:66.033-190
Fone: 91 3075-5250
E-mail:promaben.ucp@gmail.com



Processo GDOC nº 768/2020

NOTA TÉCNICA

1. INTERESSADO

TOP PRYME SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI

2. ASSUNTO

Solicitação de repactuação do contrato administrativo nº 07 /2020, conforme Dissídio Coletivo da Categoria com data base de janeiro de 2020.

3. CONSIDERAÇÕES

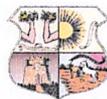
Por solicitação da Subcoordenação Administrativa e financeira -SCAF o processo nº 768/2020 foi juntado ao processo principal de contratação nº 182/2020.

3.1.Processo nº 768/2020 –REPACTUAÇÃO.

A empresa Top Pryme Serviços Terceirizados Eirelli através da carta COM/TOP PRYME 173/2020 de 31 de julho de 2020 solicita o reajuste de 4.48% a ser aplicado aos pisos salariais vigentes, do vale alimentação de 18,80 e o preço da tarifa de ônibus de 3.60.

A Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº PA000120/2020 que abrange a categoria de trabalhadores em empresas de asseio, conservação, trabalho temporário e serviços terceirizáveis com abrangência territorial em todo o município do Estado do Pará fixa a **vigência da presente convenção no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021 e data base da categoria em 1º de janeiro de 2020.**

De acordo com a cláusula terceira da referida convenção coletiva o piso salarial passa a ser de R\$ 1.149,18 (hum mil, cento e quarenta e nove reais e dezoito centavos) vigentes a partir de 01 de janeiro de 2020, portanto, as empresas deverão conceder aos trabalhadores abrangidos por esta convenção coletiva de trabalho, em 1º de janeiro de 2020, um reajuste de 4,48% a ser aplicado aos pisos salariais vigentes até 31 de dezembro de 2019, que era de R\$ 1.009,90, conforme cópia da convenção coletiva 2018/2019 com registro no TEM :PA000047/2019 anexada nos autos.



A empresa apresentou a nova planilha de custos e formação de preços referente a repactuação 2020 com base no novo piso salarial.

O contrato com a empresa Top Pryme foi assinado em 08 de junho de 2020 e iniciado os seus serviços de imediato tendo 02 (dois) meses de execução até o presente momento. Segue abaixo o resumo do que contrato atual com seus valores e o que será aplicado com a repactuação:

CONTRATO Nº 07-2020 - VALORES PRATICADOS ATUALMENTE				
Convenção coletiva 2018/2019				
Data base da categoria: 01º janeiro				
Registro no MET : PA000047/2019				
Salário piso da categoria: R\$ 1.099,90				
FUNÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO FUNÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Servente 1(int/exte)	2	R\$ 3.062,22	R\$ 6.124,44	R\$ 73.493,28
Servente 2(esq. E faxada)	1	R\$ 3.062,22	R\$ 3.062,22	R\$ 36.746,64
VALOR MENSAL DO CONTRATO			→	R\$ 9.186,66
VALOR TOTAL ANUAL DO CONTRATO			→	R\$ 110.239,92
CONTRATO Nº 07-2020 - VALORES REPACTUADOS ANO DE 2020				
Convenção coletiva: 2020/2021				
Data base da categoria: 01º janeiro				
Registro no MET : PA000120/2020				
Salário base da categoria: R\$ 1.149,18				
FUNÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO FUNÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Servente 1(int/exte)	2	R\$ 3.213,85	R\$ 6.427,70	R\$ 77.132,40
Servente 2(esq. E faxada)	1	R\$ 3.213,85	R\$ 3.213,85	R\$ 38.566,20
VALOR MENSAL DO CONTRATO			→	R\$ 9.641,55
VALOR TOTAL ANUAL DO CONTRATO			→	R\$ 115.698,60

Conforme tabela acima, observa-se que o contrato sofrerá com a repactuação um variação de 4,95%.

É importante salientar que até a data de hoje (19/08/2020) foi pago para a empresa a importância de R\$ 16.229,76 conforme relatório GIIG ,em anexo:

- Junho: R\$ 7.043,10 (referente aos serviços prestados no período de 08 a 30/06/2020= **23 dias de execução**)
- Julho: R\$ 9.186,66.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA
Av. Bernardo Sayão, 3224 – Condor – CEP:66.033-190
Fone: 91 3075-5250
E-mail:promaben.ucp@gmail.com



Processo GDOC nº 768/2020

Se após análise do jurídico for manifestado que a empresa tem direito a repactuação, considerando que a data base é 01º de janeiro e que a empresa já recebeu os meses de junho e julho, caberá o valor retroativo de R\$803,64 e a partir de agosto de 2020 o valor mensal do contrato passará para R\$ 9.641,55.

4. CONCLUSÃO

Quanto a solicitação de repactuação do contrato em comento, observou-se que a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, respalda a empresa Top Pryme para a atualização do piso salarial em 4,48% , passando o valor mensal do contrato para R\$ 9.641,55 podendo ser ajustado a partir de 08 de junho de 2020 quando o contrato foi assinado, da seguinte forma:

- Junho: mantém o valor de R\$ 7.043,10.
- Julho: mantém o valor de R\$ 9.186,66.
- Agosto : valor já repactuado R\$ 9.641,55 e uma **nota no valor da diferença a ser paga referente aos meses de junho e julho)**

Caso seja reconhecido como direito da empresa o processo deverá ser encaminhado para dotação orçamentária complementando a diferença do valor repactuado para os meses de junho a dezembro de 2020, **tendo em vista que o empenho atual nº 257/2020 de 01/07/2020 só contempla o valor de R\$ 55.119,96 para os meses de junho a novembro de 2020, sem a repactuação.**

Anexo a este relatório:

1. Orçamento da empresa na época da licitação;
2. Planilha de custos e formação de preços;
3. Convenção coletiva 2018/2019.


Érika Nogueira
Suplente de fiscalização
GCGUCP/PROMABEN

Belém, 19 de agosto de 2020